



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**CÓPIA**

Ibitinga, em 06 de dezembro de 2018.

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER**

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: 21/12/18

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Ass. \_\_\_\_\_

Considerando a tramitação na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação do Projeto: **PLC Nº 40/2018 – CONCEDE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ACRÉSCIMOS E REFORMAS, CONCLUÍDAS OU NÃO, COM PROJETOS OU NÃO, SEM LICENÇA OU EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, como relator da propositura e Presidente da Comissão, solicito que Vossa Senhoria exare Parecer quanto a este projeto, para continuarmos a análise da mesma.

Atenciosamente,

**TIAGO PIOTTO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

